



SEGUNDA CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA: PARCERIA DE ECONOMIA AZUL SUSTENTÁVEL (Sustainable Blue Economy Partnership) 2024-2025

DIRETRIZES ESPECÍFICAS FAPES

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – Fapes, pessoa jurídica de direito público, reorganizada pela Lei Complementar nº 978/2021 e vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (SECTI), torna público a presente Chamada Internacional e convida pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa públicas ou privadas, localizadas no estado do Espírito Santo, a apresentarem propostas seguindo as diretrizes.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Parceria para a Economia Azul Sustentável, é uma Parceria Europeia implementada no âmbito do Programa-Quadro de Pesquisa e Inovação da União Europeia, Horizon Europe, que busca orientar e apoiar uma transição justa e inclusiva para uma economia azul regenerativa, resiliente e sustentável.

Esta Parceria da UE, junto com seus parceiros internacionais, visa impulsionar a transformação para uma economia azul com impacto neutro no clima, sustentável, produtiva e competitiva, criando e apoiando as condições para um oceano sustentável, para as pessoas.

A chamada conta com a participação e o cofinanciamento de 38 agências de fomento de 26 países, e da União Europeia, com o objetivo de apoiar projetos transnacionais de pesquisa e inovação.

1. FINALIDADE

- 1.1. Apoiar projetos colaborativos e transnacionais de pesquisa e inovação, abordando uma das quatro áreas prioritárias abaixo:
 - (1) Gémeos Digitais dos Oceanos à escala de sub-bacias regionais;
 - (2) Setores da economia azul, desenvolvimento de infraestruturas marinhas multiusos;
 - (3) Planeamento e gestão dos usos do mar a nível regional;
 - (4) Biorrecursos Azuis.
- 1.2. Os consórcios devem incluir um mínimo de 3 parceiros, de 3 países diferentes, que participem da chamada e os projetos aprovados terão duração de até 36 meses.
- 1.3. O conteúdo da chamada está disponível na íntegra no site do CONFAP pelo link:
<https://confap.org.br/news/parceria-europeia-para-a-economia-azul-sustentavel-lanca-2a-chamada-transnacional-conjunta-2024-2025/>



2. DADOS DA PROPOSTA

- 2.1. A Fapes apoiará até 2 (dois) projetos no valor máximo de €50.000 (cinquenta mil euros) cada um, convertido ao câmbio do dia da verificação da disponibilidade financeira pela Fapes.
- 2.1.1. O orçamento do projeto deverá seguir as orientações do item 9 do documento “*Annex D – Pre-proposal form (Updated 3 March)*” e item 7 do documento “*Annex E – Full proposal form (Updated 3 March)*” e suas eventuais atualizações.
- 2.2. O apoio financeiro no âmbito da Fapes se dará conforme os itens financiáveis estabelecidos na Resolução CCAF 309/2022.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. O proponente deverá atender todas os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada **Transnacional Conjunta: Parceria de Economia Azul Sustentável (Sustainable BlueEconomy Partnership) 2024-2025**, bem como os que são exigidos pela Fapes, estabelecidos na Resolução CCAF 129/2015, disponível no sítio eletrônico da Fapes, conforme abaixo:
- a) ser o(a) coordenador(a) do projeto;
 - b) ter titulação mínima de doutor(a);
 - c) estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na Instituição Executora do projeto, a qual deve ser uma Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo;
 - d) não estar cursando a pós-graduação ou estágio pós-doutoral fora do estado;
 - e) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
 - f) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
 - g) estar adimplente junto à Fapes.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1 As propostas deverão ser submetidas no portal da Chamada Transnacional Conjunta da Parceria de Economia Azul Sustentável 2024-2025: <https://www.bluepartnership.eu/funding-opportunity/sustainable-blue-economy-partnerships-second-joint-transnational-call>
- 4.2. A avaliação é feita por avaliadores independentes, sob a coordenação do secretariado internacional da chamada. As FAPs podem indicar avaliadores.



4.3. A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) através da Chamada **Transnacional Conjunta: Parceria de Economia Azul Sustentável (Sustainable BlueEconomy Partnership) 2024-2025** para cadastro dos projetos e inserção de documentos no sistema **SigFapes** e disponibilizará as instruções contratação do(s) projeto(s) aprovado(s).

5. CONTATO E ORIENTAÇÃO

5.1. Questões gerais e técnicas sobre a chamada podem ser esclarecidas com o Ponto de Contato Nacional do CONFAP, Elisa Natola, pelo e-mail: elisa.confap@gmail.com

Esclarecimentos quanto às diretrizes específicas da Fapes para a Chamada poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico parcerias@fapes.es.gov.br.